



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1783***

*de 20 de dezembro de 2017*

**“Cria a Controladoria Geral do Município e Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/2017*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1783/2017 - 20 de dezembro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*